



**CONSELHO MUNICIPAL
DE SAÚDE - JUNDIAÍ**

**ATA DA DUCENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUNDIAÍ – COMUS**

246ª reunião ordinária - Realizada em 26.03.2025

Aos vinte e seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezesseis horas e trinta minutos, foi realizada a Ducentésima Quadragésima Sexta Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Jundiaí - COMUS, de forma presencial, no Auditório do 8º andar da Prefeitura de Jundiaí, conforme informado e combinado previamente. Participaram da reunião os conselheiros: Douglas Kazuyuki Yamagata, titular e Wilson Ribeiro da Silva, titular – representantes do Sindicato de Trabalhadores; Jaime Sant'Anna Pinto, titular; João Bosco Machado, titular - representantes de Entidades Comunitárias de Bairros; Joaci Ferreira da Silva, titular; Márcia Regina Alves Gonçalves, titular; Thaiza Salviano Carneiro Pinheiro Soares, titular; Ralf Milani de Carvalho, suplente - representantes de usuários e/ou Conselhos Gestores; Michele Aparecida de Freitas Roveri, titular - representante da Pessoa com Deficiência; Jaqueline Attolini Muraro – representante das Associações/ Entidades que Desenvolvem Atividades na Saúde; Gislaine Lucena Iannacone, titular e Antonio Messias Gama Rospendowski - representantes dos Servidores da Saúde; Mauricio Fortunato Macioca, titular; Felipe Spinelli Chiosorin, suplente; Claudia Perez Franco, titular – representantes das Associações ou Sindicato com Participação na Saúde; Márcia Pereira Dobarro Facci; titular, Maria Teresa Franco, suplente e Allan Gomes de Lorena, titular e Andreia do Pinto de Souza, suplente - representantes da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde; José Carlos de Lima, titular – representante das Associações/Entidades Filantrópicas Sem Fins Lucrativos. Também participaram os familiares do Sr. Raphael Maso, representantes da Associação de Bairro Amigos do Caxambú, do CEAD, Braille e do HCSVP e munícipes. Reunião agendada com a seguinte pauta: **1ª Homenagem aos familiares do conselheiro Raphael Maso. 2ª Deliberação da Ata da 243ª Reunião Ordinária do COMUS (18/12/2024); 3ª Deliberação da composição da Comissão Organizadora da Conferência Municipal de Saúde e eleição do coordenador; 4ª Deliberação do Relatório Anual de Gestão - RAG. 5ª Deliberação da Programação Anual de Saúde – PAS; 6ª Deliberação da Prorrogação do Convênio com a Associação Paulista de Cirurgiões dentistas – APCD de nº 07/2024 – Reabilitação Bucal. 7ª Deliberação de**



**CONSELHO MUNICIPAL
DE SAÚDE - JUNDIAÍ**

32 novo Convênio com o CEAD – Unidades de Acolhimento Adulto e Infantil. 8ª
33 Deliberação da Repactuação do Convênio com o Instituto Luiz Braille de nº 15/2023
34 – Atendimento Oftalmológico. 8ª Deliberação da Prorrogação do Convênio com o
35 HCSVP de nº 10/2022 - Gestão e Operacionalização SAMU e SAEC. 4ª Informes. I)
36 5ª conferência nacional de saúde do trabalhador e da trabalhadora, será realizada
37 em 11 de abril de 2025. A Gestora da Unidade de Promoção da Saúde Dra. Márcia
38 Dobarro Facci iniciou a reunião cumprimentando e agradecendo a presença de todos e
39 adentrou para o **1º Ponto de pauta: Homenagem aos familiares do conselheiro**
40 **Raphael Maso**. Os conselheiros realizaram breve falas sobre os impactos positivos da
41 atuação do conselheiro Raphael Maso junto a Saúde do Município de Jundiaí.
42 Presentearam os familiares com flores e com uma placa de agradecimento. Na sequência,
43 iniciou o **2º Ponto de Pauta: Deliberação da Ata da 243ª Reunião Ordinária do**
44 **COMUS (18/12/2024)**. A secretária do COMUS Giuliana Bortolo explicou que a ata foi
45 contestada pelo conselheiro Joaci Ferrera da Silva, foi encaminhada ao Jurídico da PMJ,
46 o qual emitiu parecer que foi encaminhado, por e-mail, para conhecimento de todos. O
47 conselheiro Joaci Ferrera da Silva discorreu que era contra a aprovação da ata, pois a
48 vice presidente deveria ter assumido a reunião. Disse que era contrário a aprovação da
49 ata. Não havendo mais questionamentos a **ata da 243ª Reunião Ordinária do COMUS**
50 **(18/12/2024) foi aprovada, por consenso, sendo dispensada a votação nominal, com**
51 **voto contrário apenas do conselheiro Joaci Ferrera da Silva. 3º Ponto de Pauta:**
52 **Deliberação da Prorrogação do Convênio com a Associação Paulista de Cirurgiões**
53 **Dentistas – APCD de nº. 07/2024 – Reabilitação Bucal**. A Diretora do Departamento de
54 Regulação, Suellen Marília de Souza Silva Melo, explicou e apresentou o que segue:



CONSELHO MUNICIPAL
DE SAÚDE - JUNDIAÍ



55

UGPS/DRS

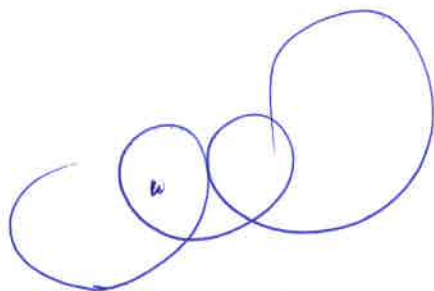
APCD – Prorrogação do convênio nº 07/2024

OBJETO: Prestação de serviços de reabilitação bucal através de moldagem dento-gengival, confecção, instalação, adaptação, reembasamento e conserto de próteses dentárias removíveis parciais ou totais, incluindo as fases clínica e laboratorial com local de atendimento, mão de obra e material, para atender a demanda da atenção primária em saúde, da Prefeitura Municipal de Jundiá.

01



56

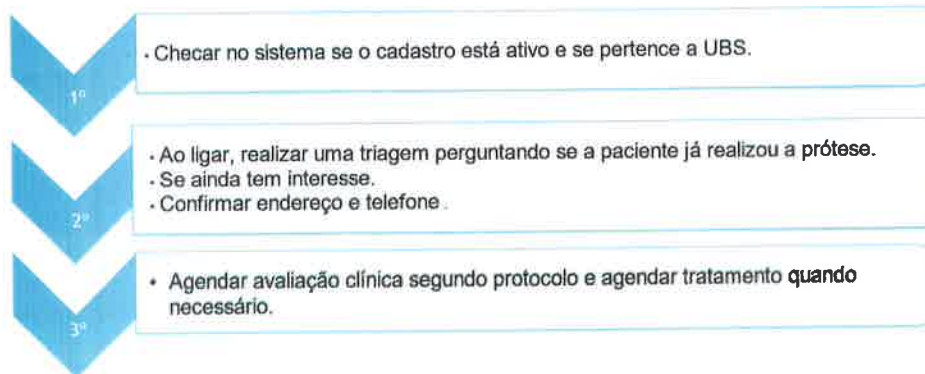




CONSELHO MUNICIPAL
DE SAÚDE - ILMUWANI

UGPS/DRS

FLUXO DE TRIAGEM PARA INCLUSÃO NA FILA DE ESPERA SIIM PELA ATENÇÃO PRIMÁRIA



02



57

UGPS/DRS

PROTOCOLO DE ENCAMINHAMENTO PRÓTESE DENTÁRIA - CONVÊNIO APCD

CRITÉRIOS DE INCLUSÃO

(perdas dentárias a partir de 1 dente em):

- Idade superior a 60 anos;
- Ausência de dentes anteriores em pessoas acima de 18 anos;

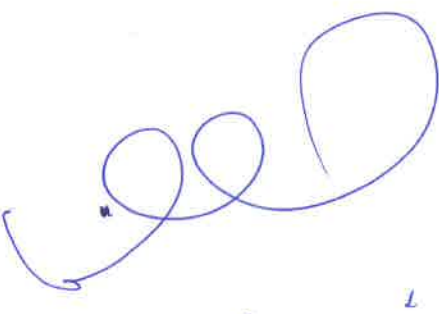
PRIORIDADES DE ATENDIMENTO

- P1: Pacientes que não usam prótese e/ou a apresentam sem condições de uso com deficiência nutricional;
- P2: Pacientes que não usam prótese e/ou a apresentam sem condições de uso.
- P3: Pacientes com indicação para troca, mas com próteses em uso.

03



58





**CONSELHO MUNICIPAL
DE SAÚDE - HIMDAÍ**

UGPS/DRS

PROTOCOLO DE ENCAMINHAMENTO PRÓTESE DENTÁRIA - CONVÊNIO APCD

CRITÉRIOS DE EXCLUSÃO:

Para Prótese Total (DENTADURA):

- Ausência de higiene oral satisfatória;
- Rebordos extremamente reabsorvidos (eventualmente com superficialização do nervo mentoniano ou maxila em forma de pires);
- Extrusão das tuberosidades maxilares sem possibilidade de correção cirúrgica (casos mais leves podem ser encaminhados para avaliação);



OMN

03



59

UGPS/DRS

PROTOCOLO DE ENCAMINHAMENTO PRÓTESE DENTÁRIA - CONVÊNIO APCD

CRITÉRIOS DE EXCLUSÃO

Para Prótese Parcial Removível:

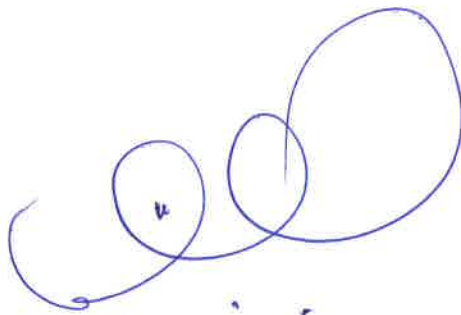
- Ausência de higiene oral satisfatória;
- Necessidade de aumento da Dimensão Vertical de Oclusão em casos de PPR classes II, III e IV de Kennedy;
- Extrusão dental severa sem espaço interoclusal para montagem de dentes protéticos (onde não haja possibilidade de extração dos dentes extruídos).
- Curva anteroposterior (curva de Spee) invertida;
- 1 único dente remanescente
- Dentes remanescentes unilaterais (a menos que haja dentes em mais de 1 segmento. Ex. molar + canino, molar + incisivo central, canino + incisivo central)



03



60





CONSELHO MUNICIPAL
DE SAÚDE - MIRASSOL

UGPS/DRS

Resultados obtidos com o convênio vigente

- 1 – Ampliação de acesso da população para a reabilitação da saúde bucal.
- 2 – 100% das próteses entregues foram dentro do prazo de 90 dias.
- 3 – Mais de 95% dos pacientes satisfeitos com o serviço prestado.
- 4 – Mais de 95% das próteses avaliadas em auditoria técnica foram aprovadas.
- 5 – Disponibilização das horas clínicas dos dentistas da Rede Municipal de Saúde que realizavam as fases clínicas da prótese para o atendimento de clínica geral e endodontia.
- 6 – Capacitação em reabilitação bucal aos dentistas da Rede Municipal de Saúde pelo especialista da conveniada.
- 7 - Total de próteses entregues de mai/24 a fev/25: 1.022 próteses (546 pacientes).

04



61

UGPS/DRS

APCD

Proposta de Prorrogação

- . **VIGÊNCIA:** 12 meses a partir de 01/05/2025
- . Valor Mensal do convênio: R\$ 100.000,00
- . Quantidade estimada mensal de próteses: 100

0



62

63

64

65

66

67

68

A relatora Thaiza Salviano Souza disse que discutiram nas Comissões e a Comissão de Relação com os Conselhos Gestores visitou a APCD em dezoito de março de dois mil e vinte e cinco. Citou que atendiam em média cem pessoas por dia, possuíam capacidade para atender mais, mas devido a situação financeira do município não conseguiriam ampliar no momento. Pediu aprovação do convênio. O conselheiro Joaci Ferreira da Silva



**CONSELHO MUNICIPAL
DE SAÚDE - JUNDIAÍ**

69 retomou que poderia votar contra a pessoa do Sr. Mauricio, que no COMUS falou uma
70 atrocidade aos conselheiros, pediu respeito. Não havendo mais questionamentos, a
71 **Prorrogação do Convênio com a Associação Paulista de Cirurgiões Dentistas –**
72 **APCD de nº. 07/2024 – Reabilitação Bucal**, foi colocada em votação e foi aprovada por
73 unanimidade. Votaram favoráveis os conselheiros: Douglas Kazuyuki Yamagata, Wilson
74 Ribeiro da Silva, Jaime Sant'Anna Pinto, João Bosco Machado, Joaci Ferreira da Silva,
75 Márcia Regina Alves Gonçalves, Thaiza Salviano Souza, Michele Aparecida de Freitas,
76 Jaqueline Atolline Muraro, Gislaine Lucena Iannacone, Antonio Messias Gama
77 Rospendowski, Mauricio Fortunato Macioca, Claudia Perez Franco, Marcia Pereira
78 Dobarro Facci, Allan Gomes de Lorena, e José Carlos de Lima. **4º Ponto de Pauta:**
79 **Deliberação da Repactuação do Convênio com o Instituto Luiz Braille de nº 15/2023**
80 **– Atendimento Oftalmológico.** A Diretora do Departamento de Regulação, Suellen
81 Marília de Souza Silva Melo, realizou a apresentação abaixo:
82

UGPS/DRS

LUIZ BRALLE – Convênio nº 15/2023 - Aditamento

OBJETO: Gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde em oftalmologia.

Repactuação do Plano de Trabalho com vigência a partir de 01/04/2025 até 31/07/2025 com as seguintes alterações:

- adequação das metas quantitativas estabelecidas nos blocos 1 (exames de apoio diagnóstico), bloco 2 (consultas) e bloco 3 (procedimentos cirúrgicos e outros)
- Adequação dos valores conveniados do bloco 1.
- Aditamento de R\$ 250.000,00 referente a Emenda Federal para a realização do tratamento medicamentoso de doença da retina. (atendimento de 133 pacientes).

- Valor do convênio a partir de 01/04/2025:

Bloco 1 : R\$ 392.979,82

Bloco 2 : R\$ 70.016,00

Bloco 3 : R\$ 597.954,71

Valor total mensal: R\$ 1.060.950,53

06



83 A relatora Gislaine Lucena Iannacone pontuou que discutiram bastante nas Comissões e
84 entraram em consenso que deveriam aprovar. Não havendo mais questionamentos, a
85 **Repactuação do Convênio com o Instituto Luiz Braille de nº 15/2023 – Atendimento**
86 **Oftalmológico**, foi colocada em votação e foi aprovada por unanimidade. Votaram
87 favoráveis os conselheiros: Douglas Kazuyuki Yamagata, Wilson Ribeiro da Silva, Jaime

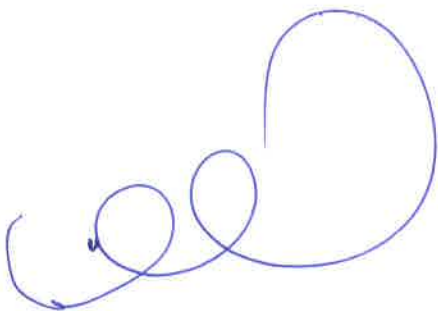


**CONSELHO MUNICIPAL
DE SAÚDE - JUNDIAÍ**

88 Sant'Anna Pinto, João Bosco Machado, Joaci Ferreira da Silva, Márcia Regina Alves
89 Gonçalves, Thaiza Salviano Souza, Michele Aparecida de Freitas, Jaqueline Atolline
90 Muraro, Gislaine Lucena Iannacone, Antonio Messias Gama Rospendowski, Mauricio
91 Fortunato Macioca, Claudia Perez Franco, Marcia Pereira Dobarro Facci, Allan Gomes de
92 Lorena, e José Carlos de Lima. **5º Ponto de Pauta: Novo Convênio com o CEAD –**
93 **Unidades de Acolhimento Adulto e Infantil.** O Coordenador da Saúde Mental Álcool e
94 Outras Drogas, Alexandre Moreno Sandri, realizou a apresentação abaixo:
95



Celebração de novo convênio - Unidades de Acolhimento UAA/UAI





**CONSELHO MUNICIPAL
DE SAÚDE - JUNDIAÍ**

96

Definição



> Unidades de Acolhimento: serviços residenciais de caráter transitório, previstos como componentes da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), que têm como objetivo oferecer acolhimento e cuidados contínuos em saúde a pessoas com necessidades decorrentes do uso de álcool e outras drogas, de ambos os sexos, que se apresentem em condição de grande vulnerabilidade psicossocial

> Tipificação: Unidade de Acolhimento Adulto (UAA) e Unidade de Acolhimento Infantojuvenil (UAI)

97

Marco Regulatório



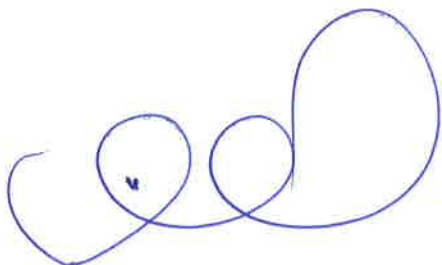
> Lei 10.216/01 – Lei da Reforma Psiquiátrica

> Portaria 3088/11 – RAPS

> Portarias 121/12 e 855/12 – Unidades de Acolhimento

> Portarias de Consolidação n ° 3 e 6/2017

98





CONSELHO MUNICIPAL
DE SAÚDE - JUNDIAÍ

99

RAPS Jundiaí



COMPONENTE	PONTO DE ATENÇÃO
Atenção Básica em Saúde	35 Unidades Básicas de Saúde 09 equipes e-Multi Consultório na Rua Centro de Convivência, Cultura, Trabalho e Geração de Renda (CECCO)
Atenção Psicossocial Estratégica	CAPS Infância Juvenil (CAPS IJ) CAPS Álcool e Drogas (CAPS AD) CAPS II CAPS III
Atenção de Urgência e Emergência	SAMU UPA Novo Horizonte PAs (Retiro, Ponte São João e Hortolândia) Pronto-socorro – Hospital São Vicente de Paulo Pronto-socorro – Hospital Universitário
Atenção Residencial de Caráter Transitório	Unidade de Acolhimento Adulto (UAA) Unidade de Acolhimento Infância-Juvenil (UAI)
Atenção Hospitalar	Enfermaria de Retaguarda em Saúde Mental – Hospital São Vicente de Paulo Leitos de Retaguarda – Hospital Universitário
Estratégias de Desinstitucionalização	03 Serviços Residenciais Terapêuticos (SRTs) Programa De Volta para Casa
Estratégias de Reabilitação Psicossocial	Iniciativas de Geração de Trabalho e Renda

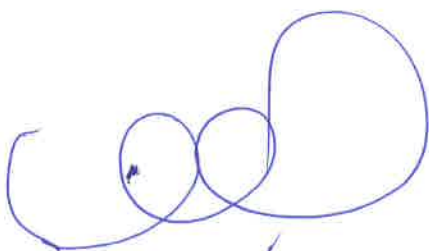
100

Unidade de Acolhimento



> Organização:

- Funcionam 7 dias por semana, 24hs por dia
- Tempo de permanência: até 6 meses (prorrogáveis a partir da avaliação do PTS)
- Número de vagas: UAA – 10 e UAI -7
- Sempre vinculadas a um CAPS de referência. No caso, UAA (CAPS AD III) e UAI (CAPS IJ)
- Permanência sempre voluntária
- Serviço que contempla a oferta de moradia/proteção e as ações de cuidado em saúde (atendimentos terapêuticos, grupos, medicação supervisionada, apoio às atividades de vida diária, ampliação da autonomia, etc.)





**CONSELHO MUNICIPAL
DE SAÚDE - JUNDIAÍ**

101

Unidade de Acolhimento



> Organização:

- UAA – Adultos e UAI – 12 a 18 anos
- Indicação – sempre realizada pelo CAPS de referência
- Indicação sempre relacionada a 2 condições: uso problemático de AD e agravamento da condição de vulnerabilidade psicossocial (ruptura de vínculos familiares e comunitários, intensificação de conflitos familiares, necessidade de proteção temporária em virtude de ameaça ou violência no território, necessidade de afastamento temporário dos territórios de circulação associados ao uso problemático de AD)
- Recurso do PTS do usuário: ampliação das ofertas de cuidado

102

Equipe técnica



> UAA:

- 01 Coordenador – 30hs
- 02 Profissionais de nível superior – 30hs
- 11 Orientadores Sociais em regime de escala – 36hs (1 ferista)
- 01 Administrativo – 40hs (para as duas casas)
- 01 Auxiliar de serviços gerais – 44hs

> UAI:

- 01 Coordenador – 30hs
- 01 Profissional de nível superior – 30hs
- 01 Profissional de Educação – 40hs
- 10 Orientadores Sociais em regime de escala – 36hs
- 01 Auxiliar de serviços gerais – 44hs



CONSELHO MUNICIPAL
DE SAÚDE - JUNDIAÍ

103

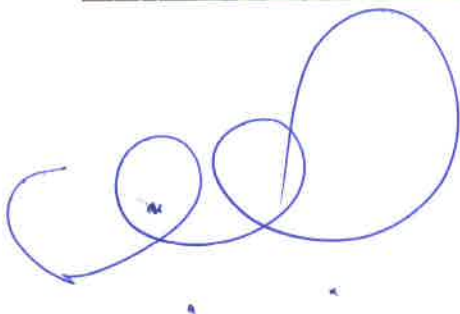
Principais ações realizadas



- > Acompanhamento Terapêutico;
- > Apoio para a construção de habilidades de vida diária, referentes ao autocuidado, alimentação, vestuário, higiene;
- > Desenvolvimento de ações para a ampliação do repertório social, na garantia dos direitos e no fomento às ações de geração de trabalho e renda (retirada de documentos, regularização de situação judicial, encaminhamento para cursos profissionalizantes e oportunidades de emprego, etc.);
- > Potencialização dos vínculos afetivos e/ou familiares dos moradores, buscando, junto a eles, a construção de alternativas de moradia, renda e rede de apoio;
- > Garantia de acesso ao cuidado em saúde e prevenção de agravos (UBS, CAPS e demais pontos da rede);
- > Acompanhamento das atividades escolares
- > UAI - desenvolvimento de ações compartilhadas com a equipe do CAPS IJ: grupos de família, articulação com escolas, ações de busca ativa

104

Algumas cenas do cotidiano - UAI





CONSELHO MUNICIPAL
DE SAÚDE - JUNDIAÍ

105

Algumas cenas do cotidiano - UAA



106

Proposta – Celebração de novo convênio



- > Gestão de duas Unidades de Acolhimento – UAA e UAI
- > Manutenção das metas quantitativas e qualitativas
- > Repasse por faixa de desempenho
- > Vigência: 12 meses
- > Valor do convênio: Repasse de R\$ 223.388,69/mês (2 casas)
- > Habilitação MS: Repasse custeio (UAA – 50.000 e UAI – 60.000/mês)

107 O relator Antônio Messias Gama Rospendowski pediu que aprovassem o convênio. O
108 conselheiro Joaci Ferreira da Silva disse que o valor do convênio era baixo. Não havendo
109 mais colocações, o **Novo Convênio com o CEAD – Unidades de Acolhimento Adulto**
110 **e Infantil**, foi colocado em votação e foi aprovado por unanimidade. Votaram favoráveis
111 os conselheiros: Douglas Kazuyuki Yamagata, Wilson Ribeiro da Silva, Jaime Sant'Anna



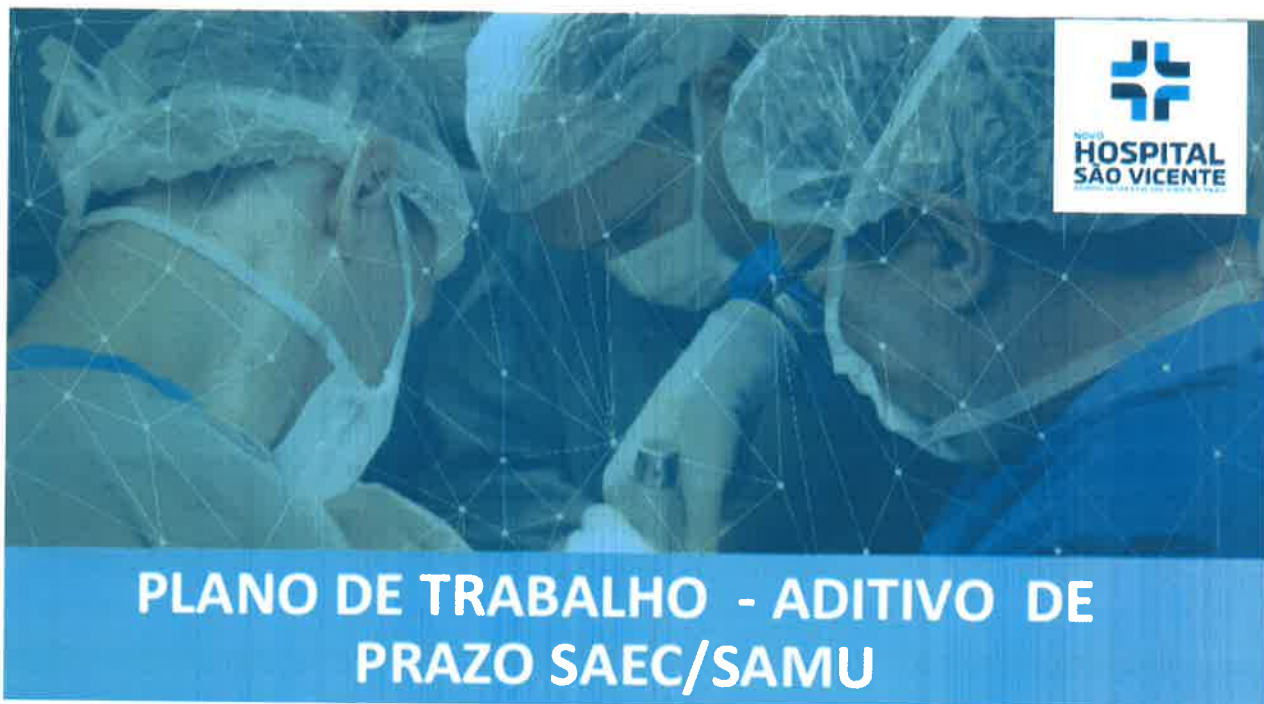
**CONSELHO MUNICIPAL
DE SAÚDE - JUNDIAÍ**

Pinto, João Bosco Machado, Joaci Ferreira da Silva, Márcia Regina Alves Gonçalves, Thaiza Salviano Souza, Michele Aparecida de Freitas, Jaqueline Atolline Muraro, Gislaine Lucena Iannacone, Antônio Messias Gama Rospendowski, Mauricio Fortunato Macioca, Claudia Perez Franco, Marcia Pereira Dobarro Facci, Allan Gomes de Lorena, e José Carlos de Lima. **6º Ponto de Pauta: Deliberação da composição da Comissão Organizadora da Conferência Municipal de Saúde e eleição do coordenador.** A secretária do COMUS Giuliana Bortolo disse que precisavam de quatro usuários nesta Comissão. Manifestarem interesse em participar da comissão os conselheiros: Thaiza Salviano Souza, Ralf Milani de Carvalho, Jaime Sant'Anna Pinto e João Bosco Machado. Não havendo mais interessados, **foi aprovado por consenso, sendo dispensada a votação nominal, que os representantes de usuários na Comissão eram os conselheiros: Thaiza Salviano Souza, Ralf Milani de Carvalho, Jaime Sant'Anna Pinto e João Bosco Machado.** Foi aprovado por consenso, sendo dispensada a votação nominal, que os representantes de trabalhadores na Comissão eram os conselheiros: Gislaine Lucena Iannacone e Antônio Messias Gama Rospendowski. **A Gestora Dra Márcia indicou com representantes da Gestão os conselheiros: Allan Gomes de Lorena e Andreia Pinto de Souza.** A conselheira Thaiza Salviano Souza se candidatou a coordenadora da Comissão e foi aprovado por consenso, sendo dispensada a votação nominal. **7º Ponto de Pauta: Deliberação do Relatório Anual de Gestão – RAG.** A secretária do COMUS Giuliana Bortolo retomou que o documento foi amplamente debatido nas Comissões e avisaram previamente que o material era muito extenso, por isso, poderiam esclarecer as dúvidas nas Comissões e no COMUS seriam sanadas dúvidas pontuais. O relator José Carlos de Lima disse que foi apresentado nas Comissões e tiraram as dúvidas. Não havendo perguntas, **o Relatório Anual de Gestão – RAG.** foi colocado em votação e foi aprovado. Votaram favoráveis os conselheiros: Jaime Sant'Anna Pinto, João Bosco Machado, Joaci Ferreira da Silva, Márcia Regina Alves Gonçalves, Thaiza Salviano Souza, Michele Aparecida de Freitas, Jaqueline Atolline Muraro, Gislaine Lucena Iannacone, Antonio Messias Gama Rospendowski, Mauricio Fortunato Macioca, Claudia Perez Franco, Marcia Pereira Dobarro Facci, Allan Gomes de Lorena, e José Carlos de Lima. Abstiveram os votos os conselheiros: Douglas Kazuyuki Yamagata e Wilson Ribeiro da Silva. **8º Ponto de Pauta: Deliberação Da**



**CONSELHO MUNICIPAL
DE SAÚDE - JUNDIAÍ**

143 **Programação Anual de Saúde - PAS.** A secretária do COMUS Giuliana Bortolo
144 esclareceu que o documento foi amplamente debatido nas Comissões e avisaram
145 previamente que o material era muito extenso, por isso, poderiam esclarecer as dúvidas
146 nas Comissões e no COMUS seriam sanadas dúvidas pontuais. O relator José Carlos de
147 Lima citou as metas a serem cumpridas. A **Programação Anual de Saúde**, foi colocada
148 em votação e foi aprovada por unanimidade. Votaram favoráveis os conselheiros:
149 Douglas Kazuyuki Yamagata, Wilson Ribeiro da Silva, Jaime Sant'Anna Pinto, João
150 Bosco Machado, Joaci Ferreira da Silva, Márcia Regina Alves Gonçalves, Thaiza Salviano
151 Souza, Michele Aparecida de Freitas, Jaqueline Atolline Muraro, Gislaine Lucena
152 Iannacone, Antônio Messias Gama Rospendowski, Mauricio Fortunato Macioca, Claudia
153 Perez Franco, Marcia Pereira Dobarro Facci, Allan Gomes de Lorena, e José Carlos de
154 Lima. **9º Ponto de Pauta: Deliberação da Programação do Convênio com o HCSVP**
155 **de nº. 10/2022 – Gestão e Operacionalização SAMU e SAEC.** O Diretor Marcel Augusto
156 de Oliveira apresentou o que segue:





CONSELHO MUNICIPAL
DE SAÚDE - JUNDIAÍ

158

CONVÊNIOS COMPLEMENTARES FEDERAIS REPASSE MUNICIPAL

- SAMU: SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA
- SAEC: SERVIÇO DE ATENDIMENTO A PACIENTES ESPECIAIS E CRÔNICOS

159

SAEC/SAMU

□ Vigência: 01/04/2025 à 30/06/2025

DESCRIÇÃO	VALOR MENSAL R\$	TOTAL CONVÊNIO R\$
SAMU	1.297.645,12	3.892.935,36
SAEC	768.141,54	2.304.424,62
TOTAL	2.065.786,66	6.197.359,98



160 O relator do Convênio Ralf Milani de Carvalho ponderou que discutiram o Convênio,
161 lembrou que precisavam fazer o Comitê de Urgência e Emergência e disse que pediram
162 o histórico do setor, o qual estava obscuro. Não havendo mais apontamentos, a
163 **Programação do Convênio com o HCSVP de nº. 10/2022 – Gestão e**
164 **Operacionalização SAMU e SAEC**, foi colocada em votação e foi aprovado por



**CONSELHO MUNICIPAL
DE SAÚDE - JUNDIAÍ**

165 unanimidade. Votaram favoráveis os conselheiros: Douglas Kazuyuki Yamagata, Wilson
166 Ribeiro da Silva, Jaime Sant'Anna Pinto, João Bosco Machado, Joaci Ferreira da Silva,
167 Márcia Regina Alves Gonçalves, Thaiza Salviano Souza, Michele Aparecida de Freitas,
168 Jaqueline Atolline Muraro, Gislaine Lucena Iannacone, Antônio Messias Gama
169 Rospendowski, Mauricio Fortunato Macioca, Claudia Perez Franco, Marcia Pereira
170 Dobarro Facci, Allan Gomes de Lorena, e José Carlos de Lima. **10º Ponto de Pauta:**
171 **informes. I) 5ª conferência nacional de saúde do trabalhador e da trabalhadora, será**
172 **realizada em 11 de abril de 2025.** A secretária do COMUS Giuliana Bortolo frisou que
173 passaria as informações por e-mail. O conselheiro Joaci Ferreira da Silva relatou que a
174 Sras. Jaqueline e Mariana deveriam ser demitidas, disse que foi vítima da Jaqueline.
175 Falou que no HCSVP tinham câmeras para monitorar conselheiros, falou que possuía
176 documentos contra a Jaqueline. A sra. Dalva Monteiro de Jesus falou sobre exames
177 laboratoriais que demoravam para ser agendados. Abordou as cirurgias eletivas no
178 HCSVP. A Gestora Marcia Pereira Dobarro Facci esclareceu que tinham filas para realizar
179 exames laboratoriais, fizeram diagnóstico do motivo da fila e concluíram que precisavam
180 avaliar. Após a avaliação detectaram que sete exames de sangue consumiam cinquenta
181 por cento do orçamento da AFIP, os quais eram: dosagem e vitamina D, B12, THS, T4
182 Livre, hemoglobina glicada, ferritina, hemograma completo, pontuou que era um absurdo
183 pedirem estes exames a todos os pacientes, pois eram específicos e precisavam controlar
184 as solicitações. Optaram por fazer treinamento com os médicos com protocolos de
185 pedidos e bloqueio para solicitações, visando reduzir o tempo de espera dos exames
186 laboratoriais. Explicou que quando a Gestão assumiu tinham sessenta e dois meses de
187 espera para cirurgias ortopédicas e reduziram para 58 meses, lembrou que tinham muita
188 demanda e o HCSVP que recebia alto índice de trauma, sendo que as emergências eram
189 operadas e os demais casos ficavam para depois, pois não envolviam risco de vida. A
190 Gestora Marcia Pereira Dobarro Facci contou que teria Auditoria hospitalar no HCSVP de
191 maneira independente. Nada mais havendo a ser tratado, a Gestora Márcia Dobarro Facci
192 encerrou a reunião às vinte horas e quarenta minutos. Eu, Giuliana Bortolo, secretária do
193 COMUS, redigi esta ata, que, após aprovada por todos, será assinada pela Presidente do
194 Conselho. **Ata aprovada na 247ª reunião do COMUS, realizada no dia 30/04/2025.**

